



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 132/92, DE 26 DE MARÇO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA UNIDADE ESCOLAR PARAÍSO COM SEDE NA LOCALIDADE DE POSTO LIMEIRA".

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE/ESCOLAR PARAÍSO, LOCALIZADA NO POSTO LIMEIRA, CRIADA PELO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, ATRAVÉS DA LEI Nº 04/83 E LEGALIZADA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE ATRAVÉS DA LEI Nº 047/90, QUE DENOMINAR-SE-A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PARAÍSO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 26 DE MARÇO DE 1.992.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

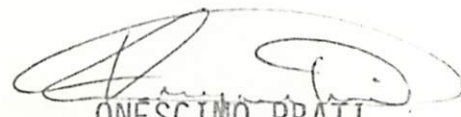
Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 132/92

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.


JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

“VAMOS CONSTRUIR JUNTOS”

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT